

PORTARIA

Nº 1262/2025

“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o(a) servidor(a) **GUILHERME MOREIRA MARQUES PRADO**, no cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Referência 10, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, aprovado(a) em Concurso Público, conforme Processo nº 13.198/2023, homologado em 04/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito